



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18, inc. I, § 1º, da Lei 14.133/21)
Dispensa de Licitação nº 14/2025.

ÓRGÃO REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO) :

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

GILBERTO ANTÔNIO BERNARDI JÚNIOR

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL **TARCIANO BORGES AMBROZINI - ME "OS VACARIANOS"** PARA REALIZAÇÃO DO SHOW NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025, NO ACAMPAMENTO FARROUPILHA DE CAMPINAS DO SUL-RS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO SURGE DA RELEVÂNCIA CULTURAL DO GRUPO MUSICAL **"OS VACARIANOS"** PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW NO **ACAMPAMENTO FARROUPILHA/2025**.

O EVENTO VISA A PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS GAÚCHAS, E O GRUPO MUSICAL EM QUESTÃO É DE RECONHECIMENTO NACIONAL, POSSUINDO VÍNCULO DIRETO COM A PROPOSTA DO EVENTO. A ESCOLHA DO GRUPO SE JUSTIFICA PELA EXPERTISE NO SEGMENTO E PELA POPULARIDADE NO MEIO CULTURAL, O QUE GARANTE A ATRAÇÃO DE PÚBLICO QUALIFICADO, A SATISFAÇÃO DAS EXPECTATIVAS DA POPULAÇÃO E VISITANTES DE CAMPINAS DO SUL-RS E A IMPORTÂNCIA PARA A PRESERVAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA CULTURA E TRADIÇÕES GAÚCHAS.

OS IMPACTOS POSITIVOS ESPERADOS INCLUEM O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS COMUNITÁRIOS, A ATRAÇÃO DE PÚBLICO PARA O EVENTO, COM POTENCIAL REFLEXO NO COMÉRCIO LOCAL, E O POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS, COMO UM POLO CULTURAL ATIVO E ENGAJADO COM SUAS RAÍZES. A AUSÊNCIA DE UMA ATRAÇÃO DESSE QUILATE PODERIA DESCARACTERIZAR O EVENTO E NÃO ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DA COMUNIDADE EM RELAÇÃO A UMA CELEBRAÇÃO DE TAL ENVERGADURA.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) :

CONFORME LEVANTAMENTO, A PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO MUNICÍPIO DE SERTÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A DEMANDA POR ESSES SERVIÇOS EM UM ESCOPO ESPECÍFICO (PARA ATENDER AO SHOW DE OS VACARIANOS) SURTIU DE FORMA EXTEMPORÂNEA, EM VIRTUDE DA DECISÃO POSTERIOR DE CONTRATAR O ARTISTA E AMPLIAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DOS FESTEJOS FARROUPILHA.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O GRUPO MUSICAL “OS VACARIANOS” POSSUI UM REPERTÓRIO COMPATÍVEL COM A TEMÁTICA TRADICIONALISTA, UM HISTÓRICO DE APRESENTAÇÕES EM EVENTOS SIMILARES OU FESTIVIDADES TRADICIONALISTAS COM **RECONHECIMENTO SINGULAR NO CENÁRIO DA MÚSICA TRADICIONALISTA GAÚCHA** COM RELEVÂNCIA CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW NO CONTEXTO DO EVENTO, O QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO DO GRUPO POR INEXIGIBILIDADE O N D E ATENDE AO DISPOSTO **NO INCISO II ART.74 DA LEI Nº 14.133/2021**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE CONSAGRAÇÃO PÚBLICA OU CRÍTICA DO ARTISTA OU BANDA.

A APRESENTAÇÃO CONTRATADA VAI OCORRER NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025, DURANTE AS FESTIVIDADES DA SEMANA FARROUPILHA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL-RS.

ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

- APRESENTAÇÃO DO GRUPO MUSICAL “OS VACARIANOS”
- INÍCIO ÀS 22H, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS;

LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS OPÇÕES DO MERCADO COM INDICAÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO:

CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA COM NOTÓRIO RECONHECIMENTO PÚBLICO OU CRÍTICA ESPECIALIZADA (ART. 74, II DA LEI Nº 14.133/2021)

- **VANTAGENS:** SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA À FINALIDADE DO EVENTO; MAIOR APELO CULTURAL E DE PÚBLICO; VIABILIDADE JURÍDICA PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CONTRATAÇÃO DIRETA COM EMPRESÁRIO OU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, EVITANDO INTERMEDIÁRIOS.
- **DESVANTAGENS:** EXIGE COMPROVAÇÃO DA CONSAGRAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO.
- **CONCLUSÃO:** ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA, TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA OU BANDA COM NOTÓRIO RECONHECIMENTO PÚBLICO CONSTITUI A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA PARA ATENDER OS OBJETIVOS DO EVENTO, POIS:

- ATENDE AO OBJETIVO CULTURAL DO EVENTO, QUE É PRESERVAR E PROMOVER A CULTURA TRADICIONALISTA GAÚCHA POR MEIO DE ATRAÇÕES DE REFERÊNCIA NO CENÁRIO REGIONAL OU ESTADUAL;
- ATRAI MAIOR PÚBLICO, AMPLIANDO O ACESSO DA COMUNIDADE À CULTURA E JUSTIFICANDO O INVESTIMENTO PÚBLICO;
- EVITA INTERMEDIações ONEROSAS, PERMITINDO A NEGOCIAÇÃO DIRETA COM EMPRESÁRIOS OU REPRESENTANTES EXCLUSIVOS, CONFORME EXIGIDO PELA LEI;
- GARANTE QUALIDADE TÉCNICA E ARTÍSTICA, ESSENCIAL PARA O ÊXITO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL;



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

- É JURIDICAMENTE VIÁVEL, COM AMPARO NO ART. 74, II DA LEI 14.133/2021, DESDE QUE COMPROVADA A CONSAGRAÇÃO PÚBLICA OU CRÍTICA DO ARTISTA.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO É DE **R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)** CONFORME PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA EM ANEXO OS VALORES ORA PACTUADOS SÃO COMPATÍVEIS COM O PRATICADO PELO MERCADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.049 - EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A SOLUÇÃO PROPOSTA CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DO **GRUPO MUSICAL "OS VACARIANOS"** PARA APRESENTAÇÃO NO **ACAMPAMENTO FARROUPILHA**, EM CAMPINAS DO SUL-RS, **NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025** VISA FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL GAÚCHA E PROMOVER UM AMBIENTE DE CELEBRAÇÃO DAS TRADIÇÕES REGIONAIS PELA SUA RELEVÂNCIA CULTURAL DE SUAS APRESENTAÇÕES.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA **ÚNICA E GLOBAL**, SEM PARCELAMENTO, POIS O EVENTO CONSISTE EM UM ÚNICO SHOW A SER REALIZADO EM UM ÚNICO DIA. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É COMPATÍVEL COM O ORÇAMENTO DISPONÍVEL E NÃO EXIGE FRAGMENTAÇÃO.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

ESPERA-SE QUE A APRESENTAÇÃO DO GRUPO **"OS VACARIANOS"** SEJA UM GRANDE ATRATIVO PARA O PÚBLICO, PROMOVENDO A **CULTURA GAÚCHA** E CONTRIBUINDO PARA O SUCESSO DAS FESTIVIDADES. ALÉM DISSO, BUSCA-SE REFORÇAR A **IMAGEM CULTURAL** DA CIDADE DE CAMPINAS DO SUL/RS E PROPORCIONAR UMA EXPERIÊNCIA ÚNICA AOS PARTICIPANTES DO EVENTO.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES RELACIONADAS DIRETAMENTE À CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL. O EVENTO CONTA COM INFRAESTRUTURA DE SOM, LUZ E OUTROS SERVIÇOS, QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DO EVENTO, SEM A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PARALELOS À PERFORMANCE DO GRUPO.

MATRIZ DE RISCO E SUA MITIGAÇÃO:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MITIGAÇÃO
ATRASOS NA ENTREGA DOS SERVIÇOS	BAIXA	ALTO	ACORDO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS RÍGIDAS, COM PRAZOS DEFINIDOS.
INSATISFAÇÃO DO PÚBLICO COM A APRESENTAÇÃO	BAIXA	MÉDIO	GARANTIA DE QUALIDADE ARTÍSTICA E TÉCNICA DO GRUPO.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS	MÉDIA	ALTO	CONTRATAÇÃO DE SEGURO E PLANO B DE ADAPTAÇÃO DO EVENTO A CLIMA ADVERSO.
-------------------------------------	-------	------	---

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ADOTARÁ AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

- GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONTRATAÇÃO DO GRUPO, CONFORME PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.
- FIRMAR CONTRATO FORMAL COM O GRUPO MUSICAL, RESPEITANDO OS TERMOS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.
- ORGANIZAR TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO SEGURANÇA, SAÚDE E TRANSPORTE.

CONCLUSÃO:

DIANTE DO EXPOSTO, CONCLUI-SE QUE A CONTRATAÇÃO DO **GRUPO TARCIANO BORGES AMBROZINI - ME "OS VACARIANOS"** PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW NO **ACAMPAMENTO FARROUPILHA** EM CAMPINAS DO SUL-RS, NO DIA **19 DE SETEMBRO DE 2025**, DEVE SER REALIZADA POR **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133/2021, UMA VEZ QUE O GRUPO POSSUI UMA RELEVÂNCIA ARTÍSTICA NO CENÁRIO DA MÚSICA TRADICIONALISTA GAÚCHA. A CONTRATAÇÃO ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA **EFICIÊNCIA, LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA**.

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DEVE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA FORMALIZAR A CONTRATAÇÃO E GARANTIR O ÊXITO DO EVENTO.

Campinas do Sul - RS, 02 de Setembro de 2025

GILBERTO ANTÔNIO BERNARDI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MAICON CAMERINI

RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO ETP:

ETP EXAMINADO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM, ____/____/____.

ASS. _____

PAULO SÉRGIO BATTISTI
PREFEITO